



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 9.100 /2020

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), apelando no sentido de que realizem o serviço de capinagem(roço) das rodovias dos seguintes municípios: Conceição, Santa Inês, Ibiara, Santana de Mangueira, Diamante, Curral Velho, Boa Ventura, Pedra Branca, Nova Olinda, Itaporanga, São José de Caiana, Serra Grande, Igaracy, Aguiar, Coremas, Piancó, Santana dos Garrotes, Olho d'Água, Emas, Catingueira, Santa Terezinha, Bonito de Santa Fé, Monte Horebe, São José de Piranhas, Cajazeiras, Manaíra, São José de Princesa, Princesa Isabel, Tavares, Jurú, Água Branca, Imaculada, Desterro, Cacimbas, Teixeira, São José do Bonfim, Patos, Condado, Belém do Brejo do Cruz e Maturéia, as quais relaciono a seguir:

PB 386

- 001 - Itaporanga - Entr. PB-356(p/Pedra Branca)
- 003 - Entr. PB-356(p/Pedra Branca) - Entr.PB-376(p/Faz. Veludo)
- 007 - Entr.PB-376(p/Faz. Veludo) - Boa Ventura
- 009 - Boa Ventura - Entr. PB-370(p/Curral Velho)
- 011 - Entr. PB-370(p/Curral Velho) - Diamante
- 013 - Diamante - Entr. PB-306(p/Santana de Mangueira)
- 015 - Entr.PB-306(p/Sant. de Mangueira) - Ibiara
- 017 - Ibiara - Conceição
- 019 - Conceição - Divisa PB/CE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PB 400

- 003 - Entr.PB-366(A)(p/Boa Vista) - São José de Piranhas
- 005 - São José de Piranhas - Entr.PB-366(B)(p/Aguiar)
- 007 - Entr. PB-366(B)(p/Aguiar) - Monte Horebe
- 009 - Monte Horebe - Bonito de Santa Fé
- 011 - Bonito de Santa Fé - Entr. PB-388
- 013 - Entr.PB-388 - Conceição
- 015 - Conceição - Santa Inês
- 017 - Santa Inês - Divisa PB.PE

PB 370

- 001 – Entr. PB-886 – Curral Velho
- 003 – Curral Velho – Entr. PB-306

PB 306

- 001 – Entr. PB-262 – Maturéia
- 003 – Maturéia – Entr. Acesso a Santa Terezinha(PE)
- 007 - Imaculada - Água Branca
- 009 - Água Branca - Juru
- 011 - Juru - Tavares
- 013 - Tavares - Princesa Isabel
- 015 - Princesa Isabel - São José de Princesa
- 017 - São José de Princesa - Manaíra
- 019 - Manaíra - Entr. PB-370
- 021 - Entr. PB-370 - Santana de Mangueira
- 023 - Santana de Mangueira - Entr. PB-386

PB 356

- 001 – Entr. PB-386 – Pedra Branca
- 003 – Pedra Branca – Entr. PB-354(A)
- 005 – Entr. PB – 354(A) – Entr. 354(B)
- 007 – Entr. PB-354(B) – Tavares



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PB 354

001 - Santana dos Garrotes - Entr. PB-356(A)

003 - Entr. PB-356(A) - Entr. PB-356(B)

005 - Entr. PB-356(B) - Nova Olinda

PB 382

001 - Entr. PB-366 - Serra Grande

003 - Serra Grande -São José de Caiana

005 - São José de Caiana - Entr. PB-368

007 - Entr. PB-368 - Entr. PB-372

PB 368

001 - Entr. PB-364 - Igaracy

003 - Igaracy - Entr. PB-382

PB 366

005 - Coremas - Entr. PB-348

007 - Entr. PB-348 - Aguiar

009 - Aguiar – Catolé

PB 312

001 - Entr. BR-361 – Emas

PB 400

001 - Cajazeiras - Entr.PB-366(A)(p/Boa Vista)

003 - Entr.PB-366(A)(p/Boa Vista) - São José de Piranhas

005 - São José de Piranhas - Entr.PB-366(B)(p/Aguiar)

007 - Entr. PB-366(B)(p/Aguiar) - Monte Horebe

009 - Monte Horebe - Bonito de Santa Fé

011 - Bonito de Santa Fé - Entr. PB-388

013 - Entr.PB-388 - Conceição

015 - Conceição - Santa Inês

017 - Santa Inês - Divisa PB.PE

PB 238

005 – Entr. PB-226 – Desterro

007 – Desterro – Entr. PB-262



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PB 246

001 – Desterro – Cacimbas

PB 262

007 – Entr. PB-238 – Teixeira

009 – Teixeira – São José do Bonfim

011 – São José do Bonfim – Patos

PB 293

015 - PB-323(B)(Brejo do Cruz) - Belém do Brejo do Cruz

017 - Belém do Brejo do Cruz - Div.PB/RN

Acesso - Entr.BR-361 - Olho d'Água

Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes:

- Conceição - Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro – Conceição – PB - CEP: 58.970-000 e Câmara Municipal de Conceição - AV. Solon de Lucena, 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000;

- Santa Inês - Prefeitura Municipal de Santa Inês - Av. Vinte e Nove de Abril, 96, Santa Inês – PB – CEP: 58978-000 e Câmara Municipal de Santa Inês - Rua João Carlos Vieira, 187 - Santa Inês - PB - CEP: 58978-000;

- Ibiara – Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Pref. Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB – CEP: 58.980-000 e Câmara Municipal de Ibiara - Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 01 – Centro – Ibiara – PB – CEP: 58.980-000;

- Santana de Mangueira - Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira Rua José Quintino de Magalhães, s/n - Centro – Santana de Mangueira – PB - CEP: 58.985-000 e Câmara Municipal de Santana de Mangueira - Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n – Centro – Santana de Mangueira – PB – CEP: 58.985-000;

- Diamante - Prefeitura Municipal de Diamante - Rua Possidônio José da Costa, 58, Centro, Diamante - PB - CEP: 58.994-000 e Câmara Municipal de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Diamante - Rua Possidônio José da Costa, s/n - Centro, Diamante - PB - CEP: 58.994-000;

- Curral Velho - Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000 e Câmara Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, Centro - Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000;

- Boa Ventura - Prefeitura Municipal de Boa Ventura - R. Emília Leite, Boa Ventura - PB - CEP: 58993-000 e Câmara Municipal de Boa Ventura - Rua Quitéria Pinto Brandão, S/N, Centro - Boa Ventura - PB - CEP: 58.993-000;

- Pedra Branca - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Rua Pres. João Pessoa, 149 - Centro - Pedra Branca - PB - CEP: 58.790-000 e Câmara Municipal de Pedra Branca - Rua Manoel Claudino Silva - s/n, Pedra Branca - PB - CEP: 58.790-000;

- Nova Olinda - Prefeitura Municipal de Nova Olinda - R. Duque de Caxias, Nova Olinda - PB - CEP: 58798-000 e Câmara Municipal de Nova Olinda - R. Dr. João Lúcio, Nova Olinda - PB - CEP: 58798-000;

- Itaporanga - Prefeitura Municipal de Itaporanga - Praça João Pessoa, s/n - Centro - Itaporanga-PB - Cep: 58.780-000 e Câmara Municipal de Itaporanga - Av. Getúlio Vargas, 139 - Centro - Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000;

- São José de Caiana - Prefeitura Municipal de São José de Caiana - R. dos Três Poderes, 482-522, São José de Caiana - PB, 58784-000 e Câmara Municipal de São José de Caiana - Av. Pref. Anatalício Lopes da Silva - São José de Caiana - PB;

- Serra Grande - Prefeitura Municipal de Serra Grande - Rua Vicente Leite de Araújo, 01 - Centro - Serra Grande - PB - CEP: 58.955-000 e Câmara Municipal de Serra Grande - Rua Tomé Pereira dos Santos, 84 - Centro - Serra Grande - PB - CEP: 58.955-000;

- Igaracy - Prefeitura Municipal de Igaracy - R. Pedro Lopes Brasileiro, s/n - Centro - Igaracy - PB - CEP: 58.775-000 e Câmara Municipal de Igaracy - Travessa Antônio Costa Dantas, s/n - Centro - Igaracy - PB - CEP: 58.775-000;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

- Aguiar - Prefeitura Municipal de Aguiar - R. Irineu Lacerda, Aguiar - PB, 58778-000 e Câmara Municipal de Aguiar, localizado na Rua Francisco Demétrio, s/n – Bairro Evandro Cabral – Aguiar - PB – CEP: 58.778-000;

- Coremas - Prefeitura Municipal de Coremas - R. Cap. Antônio Leite - Centro, Coremas - PB, CEP: 58770-000 e Câmara Municipal de Coremas - R. João Salviano, s/n - Centro, Coremas - PB, CEP: 58770-000;

- Piancó - Prefeitura Municipal de Piancó - Praça Salviano Leite, 10A – Centro - Piancó-PB – Cep: 58.765-000 e Câmara Municipal de Piancó - R. Ademar Lúcio da Silva, 200 – Centro – Piancó – PB – CEP: 58.765-000;

- Santana dos Garrotes - Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - Rua Severino Teotônio, S/N, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes - PB - CEP: 58.795-000 e Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - Rua Renato Teotônio, s/n - Santana dos Garrotes - PB - Centro - CEP: 58795-000;

- Olho d'Água - Prefeitura Municipal de Olho d'Água - Rua Fausto Almeida Costa, s/n, Olho d'Água – PB - CEP: 58760-000 e Câmara Municipal de Olho d'Água Praça Ernane de Sousa Costa, s/n - Centro - Olho d'Água - PB– CEP: 58.760-000;

- Emas – Prefeitura Municipal de Emas - Av. Vice Pref. João Kenedy Gomes Batista, 2 - Centro, Emas – PB – CEP: 58.763-000 e Câmara Municipal de Emas - Av. Dr. José Celino Filho, 162, Emas – PB – CEP: 58.763-000;

- Catingueira – Prefeitura Municipal de Catingueira - R. Inácio Félix de Oliveira, 125, Catingueira – PB – CEP: 58.715-000 e Câmara Municipal de Catingueira - Rua Antônio Felix, 317-449, Catingueira - PB, CEP: 58.715-000;

- Santa Terezinha – Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - R. José Nunes, 11, Santa Teresinha – PB – CEP: 58.720-000 e Câmara Municipal de Santa Terezinha - R. José Nunes, 27, Santa Teresinha – PB – CEP: 58.720-000;

- Bonito de Santa Fé – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. José Arruda Souza, 22 - Centro, Bonito de Santa Fé – PB - CEP: 58.960-000 e Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - R. José Arruda Souza, 22 - Centro, Bonito de Santa Fé – PB – CEP: 58.960-000;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

- Monte Horebe – Prefeitura Municipal de Monte Horebe - Rua Dr. Pedro Gondim, 220, Monte Horebe – PB - CEP: 58.950-000 e Câmara Municipal de Monte Horebe - R. Pres. Médici, 22, Monte Horebe – PB - CEP: 58.950-000;

- São José de Piranhas – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - R. Inácio Lira, 363 - Centro, São José de Piranhas – PB – CEP: 58.940-000 e Câmara Municipal de São José de Piranhas - R. Inácio Lira, 363 - Centro, São José de Piranhas – PB – CEP: 58.940-000;

- Cajazeiras – Prefeitura Municipal de Cajazeiras - R. Cel. Juvêncio Carneiro, 288 - Centro, Cajazeiras – PB – CEP: 58.900-000 e Câmara Municipal de Cajazeiras - R. Cel. Juvêncio Carneiro, 288 - Centro, Cajazeiras – PB – CEP: 58.900-000;

- Manaíra - Prefeitura Municipal de Manaíra - R. Dr. José Henriques, 1 - Centro, Manaíra – PB - CEP: 58.995-000 e Câmara Municipal de Manaíra - Praça Padre Cícero, Manaíra - PB, 58995-000;

- Princesa Isabel – Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - R. Dr. Arrojado Lisboa, s/n - Centro, Princesa Isabel – PB – CEP: 58.755-000 e Câmara Municipal de Princesa Isabel - Av. Pres. João Pessoa, nº 340 - Centro, Princesa Isabel - PB, 58755-000;

- Tavares – Prefeitura Municipal de Tavares - R. Ana Pereira Lima, s/n - Centro, Tavares – PB – CEP: 58.753-000 e Câmara Municipal de Tavares - R. Manoel Lima, 228, Tavares – PB – CEP: 58.753-000;

- Jurú – Prefeitura Municipal de Jurú - Praça Manoel Florentino Medeiros, 29, Jurú – PB - CEP: 58.750-000 e Câmara Municipal de Jurú - Av. Cap. Dalmo Teixeira, 234, Jurú – PB – CEP: 58750-000;

- Água Branca – Prefeitura Municipal de Água Branca - PB 306 - Centro, Água Branca – PB – CEP: 58.748-000 e Câmara Municipal de Água Branca - PB 306 - Centro, Água Branca – PB – CEP: 58.748-000;

- Imaculada – Prefeitura Municipal de Imaculada - R. Antônio Caetano, 92 - Centro, Imaculada – PB – CEP: 58.745-000 e Câmara Municipal de Imaculada - R. Antônio Caetano, 113 - Centro, Imaculada – PB – CEP: 58.745-000;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

- Desterro – Prefeitura Municipal de Desterro – R. Cônego Florentino, 01, Desterro – PB – CEP: 58.695-000 e Câmara Municipal de Desterro - Rua Sebastiana Andrade Leite - s/n, Desterro – PB – CEP: 58.695-000;

- Cacimbas – Prefeitura Municipal de Cacimbas - R. José Laurindo, 22, Cacimbas – PB – CEP: 58.698-000 e Câmara Municipal de Cacimbas - R. Fernandes Ferreira, 13, Cacimbas – PB – CEP: 58.698-000;

- Teixeira – Prefeitura Municipal de Teixeira - R. Cassiano Rodrigues, 35-47, Teixeira – PB – CEP: 58.735-000 e Câmara Municipal de Teixeira - R. Agamenon Rodrigues, s/n, Teixeira – PB – CEP: 58.735-000;

- São José do Bonfim – Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – Av. José Ferreira, 5 - Centro, São José do Bonfim – PB – CEP: 58.725-000 e Câmara Municipal de São José do Bonfim - Av. José Ferreira, 5 - Centro, São José do Bonfim – PB – CEP: 58.725-000;

- Patos – Prefeitura Municipal de Patos - Av. Eptácio Pessoa, 91 - Centro, Patos – PB – CEP: 58.700-002 e Câmara Municipal de Patos - R. Horácio Nóbrega, 600 - Belo Horizonte, Patos – PB – CEP: 58.704-020;

- Condado – Prefeitura Municipal de Condado R. Padre Amâncio Leite, nº 395 - Centro, Condado – PB – CEP: 58.840-000 e Câmara Municipal de Condado - Praça Antônio de Sá Leite - Centro, Condado – PB – CEP: 58.714-000;

- Belém do Brejo do Cruz – Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz - R. Cônego José Viana, 107, Belém do Brejo do Cruz – PB – CEP: 58.895-000 e Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz - R. Cônego José Viana, 107, Belém do Brejo do Cruz – PB – CEP: 58.895-000;

- Maturéia – Prefeitura Municipal de Maturéia - R. M.nha Dantas, 75, Maturéia – PB – CEP: 58.737-000 e Câmara Municipal de Maturéia - Av. José Jerônimo da Silva, 121, Maturéia – PB – CEP: 58.737-000.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

JUSTIFICATIVA

Anualmente as chuvas tão esperadas que chegam ao nosso sertão trazem consigo mudanças no cenário da vegetação local, consequentemente ocasionando infelizmente também alguns transtornos em relação as margens das rodovias, uma vez que acentua-se o crescimento acelerado de plantas periféricas ao asfalto.

O que ocorre é que essa vegetação sobe o asfalto e toma o acostamento dificultando a travessia de pedestres e tornando-a ainda mais arriscada, deixando os motoristas em estado de alerta com a maior incidência de animais na pista. O avanço da vegetação também interfere na sinalização de placas à beira das rodovias, o que pode ocasionar alguns acidentes fatais.

Com a realização da capinagem das plantas que invadem os acostamentos será possível não só a melhoria do tráfego nas rodovias mas também a prevenção de inúmeros acidentes, contribuindo também para a locomoção dos pedestres. É justamente com essa linha de raciocínio e pensando no amparo da boa manutenção de nossas estradas que manifestamos este apelo.

Diante do exposto e com a realização deste serviço iremos claramente observar a diminuição da incidência de acidentes, tornando então mais seguro o tráfego de veículos e pedestres no nosso estado.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 19 de maio de 2020.

Assinatura manuscrita de Taciano Diniz, escrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual